

LEI Nº 361 de 21 de SETEMBRO de 1956

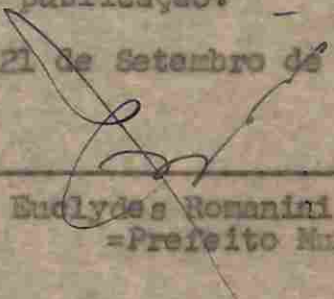
EUDILYDES ROMANINI, PREFEITO MUNICIPAL DE ADAMANTINA, USANDO DE ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI;.....

Artigo 1º)- Fica criado no quadro do funcionalismo Municipal o cargo de "ALMOXARIFE", com os vencimentos mensais de CR.\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos cruzeiros).

Artigo 2º)- Revogadas disposições em contrario esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Adamantina 21 de Setembro de 1956.


Eudilydes Romanini
-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada nesta data.

Secretaria da Prefeitura Municipal 21 de Setembro de 1956


Fausto Oliveira

-Secretario-